



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 572

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão itapeçericano a Irmã Agostinha D'Amico, Hermano José Ferreira de Carvalho e Aristides Costa Lima.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 22 de novembro de 1973

- Antônio Lopes de Araújo -
Prefeito Municipal

- Luiz Rios Corrêa -
Secretário